

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM
C.G.C. 08.882.862/0001-05

LEI 012/2000

Concede Título Honorífico de Cidadão Bonfinense ao Revmº Padre Levi Rodrigues de Oliveira, e dá outras providências.

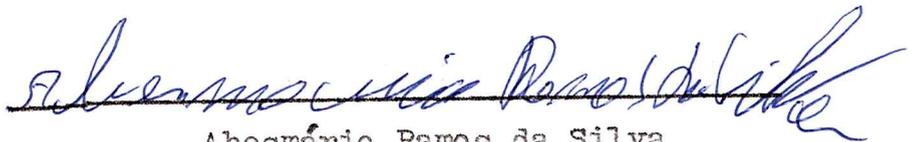
O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Bofinense, ao Revmº Padre Levi Rodrigues de Oliveira, ex-Pároco de nossa cidade e também ex-Prefeito de nosso Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o Art. anterior será concretizado em data a ser fixada após entedimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2000



Abesmário Ramos da Silva
Prefeito